

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 040/2021 - processo SEI 21.0.000114399-6, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **Serviço de Apoio Operacional, na elaboração de: Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, As Built , Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos Conclusivos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos Executivos Complementares: de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico e GLP, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação de obras para a SMED/PMPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante **TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CLASSIFICADA, com a proposta no valor de R\$ 1.344.054,32, em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2 do Edital. O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, ficando declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante **TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ 01.776.974/0001-24, no valor de **R\$ 1.344.054,32 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 17/02/2022, às 10:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 17/02/2022, às 11:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 17/02/2022, às 11:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17443782** e o código CRC **C3B43287**.